



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO
CONTRATO Nº 10/2018, FIRMADO ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E
PIRACICABA TELEFONES LTDA, PARA
LOCAÇÃO DE CPTC TIPO PABX.**

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO** portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.993/0001-13, com sede na Rua São João, 214, Bairro Alto, Piracicaba /SP, CEP: 13416-585, neste ato devidamente representada pelo Senhor **WILLIAN ANTONIO VERDE**, portador(a) do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1** – ao Contrato Primitivo nº 10/2018, firmado em 07 de maio de 2018, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 1816/2019, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência - passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir da data de 07 de maio de 2019 e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sétima – Do Preço – passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Pela prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.257,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais), por mês, totalizando R\$ 15.084,00 (Quinze mil e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 10/2018, firmado em 07 de maio de 2018, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 03 de maio de 2019.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP
WILLIAN ANTONIO VERDE
REPRESENTANTE